



PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, para declarar a Associação Chapecoense de Futebol integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º A Associação Chapecoense de Futebol passa a ser declarada integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A presente declaração não impede a realização de obras, reformas, benfeitorias ou outras intervenções.

Art. 2º O Anexo I “Do Patrimônio Cultural” da Lei nº 17.565, de 6 de agosto de 2018, passa a vigorar em conformidade com a redação do anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei n. 17.565, de 6 de agosto de 2018)

“Anexo I
Do Patrimônio Cultural

Patrimônio Cultural	Lei Original
...	Associação Chapecoense de Futebol

” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade reconhecer oficialmente a relevância histórica, esportiva, social e cultural da Associação Chapecoense de Futebol, declarando-a integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina.

Fundada em 10 de maio de 1973, a Chapecoense nasceu do espírito comunitário e da paixão de desportistas chapecoenses que, na ausência de um time profissional representativo na região oeste, uniram esforços para criar uma agremiação que expressasse a identidade e o orgulho do povo do Oeste Catarinense.

A união dos clubes Atlético Chapecó e Independente deu origem à Associação Chapecoense de Futebol, que rapidamente se consolidou como símbolo de superação, pertencimento e amor pelo esporte.

Desde então, a Chapecoense tornou-se um dos maiores embaixadores culturais e esportivos de Santa Catarina, conquistando sete títulos estaduais (1977, 1996, 2007, 2011, 2016, 2017 e 2020), além de vitórias memoráveis em competições nacionais e internacionais, como a Copa Sul-Americana de 2016, cuja trajetória comoveu o mundo do futebol.

O clube também é reconhecido pela capacidade de união e resiliência de toda uma cidade e região, especialmente após o trágico acidente aéreo de 2016, que vitimou atletas, dirigentes, jornalistas e tripulantes. A resposta da comunidade chapecoense, marcada pela reconstrução e solidariedade, transformou a Chapecoense em símbolo mundial de fé, coragem e esperança.

Mais do que um time de futebol, a Chapecoense é um patrimônio afetivo e identitário de Santa Catarina, representando o valor do trabalho coletivo, o espírito de superação e a paixão de um povo que faz do esporte uma expressão de sua cultura.

Sua casa, a Arena Condá, é hoje um marco urbano e emocional de Chapecó, ponto de encontro de gerações e de celebração da memória daqueles que construíram essa história.

Por tudo isso, a inclusão da Associação Chapecoense de Futebol no rol do Patrimônio Cultural Imaterial de Santa Catarina é uma justa homenagem à sua trajetória de quase cinco décadas de glórias, desafios e conquistas, eternizando o legado de um clube que representa o coração e a alma do Oeste Catarinense.

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
23/10/2025, às 09:46.
